



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

9º RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (JUL/24 A DEZ/24)

Em conformidade com o disposto nos artigos 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e na qualidade de gestora do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), apresento esse relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, bem como a análise da prestação de contas, para posterior submissão à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Este documento visa garantir a transparência, a eficiência e a conformidade na execução do objeto pactuado, permitindo a devida aferição dos resultados alcançados e a adequação da aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) é uma fundação privada, sem fins lucrativos, criada em 2007. Seu principal objetivo é a colaborar com o desenvolvimento das ciências da Saúde, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA e com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HC FAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico. Esses objetivos estão previstos nos termos do art. 4º de seu Estatuto.

A FAMAR é credenciada como fundação de apoio à FAMEMA, conforme a Resolução SDECTI nº 56, de 30/11/2018. Seus profissionais desenvolvem atividades no âmbito do Complexo FAMEMA, que engloba tanto a Faculdade de Medicina de Marília quanto o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

O presente ajuste visa garantir a manutenção das atividades acadêmicas da FAMEMA, abrangendo ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A execução desse objetivo se dá pela cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa ao Plano de Trabalho, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade de suas atividades acadêmicas.

Desde a criação da FAMEMA como autarquia de regime especial pela Lei Estadual nº 8.898/94, a instituição enfrentou desafios na estruturação de seu quadro docente e técnico-administrativo. Somente em dezembro de 2008, a lei Complementar nº 1.072/2008 instituiu seu Quadro de Pessoal Docente, e, apenas em setembro de 2021, foi autorizada a contratação de 30 cargos de professores temporários, sendo que apenas 11 foram efetivamente contratados.

Além disso, em julho de 2022, foi publicado a autorização para a realização de concurso público destinado à contratação de 75 professores permanentes. Paralelamente, em novembro de 2022, o Projeto de Lei Complementar nº 53/2022, que propõe a criação do quadro de pessoal técnico-administrativo da FAMEMA, foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, onde não foi objeto de liberação até o presente momento.

Diante dessas circunstâncias, desde 2007, parte do corpo docente e técnico-administrativo da FAMEMA tem sido mantido pela FAMAR, por meio dos recursos previstos no Termo de Colaboração. Dessa forma, a Fundação tem cumprido sua função essencial de assegurar condições para que a FAMEMA continue a exercer sua missão institucional: formar profissionais de excelência na área da saúde e cumprir seu papel social como instituição pública de ensino superior.

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com avaliação anual, incluem:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	Disponibilizar preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	Quantidade total de residentes matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) x 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários do ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.

Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionário por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.
Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de Intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever"	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.
Desenvolvimento pessoal e realização de capacitação	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos	Número de horas de treinamento por trimestre

2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

O período de execução da presente parceria é de 01/07/2020 até 30/06/2026, entretanto, o período levado em conta para a análise do cumprimento das metas do 8º Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação é de julho a dezembro de 2024.

Para melhor apreciação e apresentação da execução das metas, é necessário analisá-las separadamente:

2.1. Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência

multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano

Ao final do segundo semestre 2024, a Faculdade conta com 41 residentes matriculados, de um total de 56 vagas ofertadas, correspondente a 73,21% das vagas oferecidas, o que representa uma porcentagem um pouco abaixo do pactuado no presente termo.

Segue abaixo relação com evolução mensal da ocupação das vagas de residência:

VAGAS PREENCHIDAS DE RESIDÊNCIA				
Mês		1º ano	2º ano	Total
matriculados	jul/24	23	20	43
porcentagem		82,14%	71,43%	76,79%
matriculados	ago/24	22	20	42
porcentagem		78,57%	71,43%	75%
matriculados	set/24	22	20	42
porcentagem		78,57%	71,43%	75%
matriculados	out/24	22	19	41
porcentagem		78,57%	67,86%	73,21%
matriculados	nov/24	22	19	41
porcentagem		78,57%	67,86%	73,21%
matriculados	dez/24	22	19	41
porcentagem		78,57%	67,86%	73,21%

2.2. Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento

No período em análise, pode-se constatar a realização dos seguintes eventos em Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”:

- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento;
- Curso “Introdução à Leitura de Textos Científicos em Inglês na Área da Saúde”;
- Edital para seleção de alunos especiais da Reprinte;
- Workshop “Conhecendo o Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA”;
- Disciplinas realizadas - Gerontologia cognitiva: genética, envelhecimento e inteligência artificial;
- Disciplinas realizadas: Seminários interdisciplinares em saúde I;
- Atividade complementar: Métodos de pesquisa em saúde na área interdisciplinar;
- Capacitação: Módulo “Destaques” – Coleta CAPES 2025 para os docentes do Programa;
- Alimentos Associados ao Controle Glicêmico no Diabetes Mellitus Tipo I: Revisão Integrativa da Literatura;
- Psicologia do desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares;
- Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento (PPGSE);
- Vivências de mulheres negras idosas frente ao racismo estrutural;
- A efetividade da capacitação em suporte básico de vida para equipe da educação infantil;
- Avaliações das repercussões do Efeito Warburg durante a evolução da doença de Chagas;
- Impacto do Programa Rede Cegonha nas taxas de mortalidade materna e neonatal. Estudo de banco de dados públicos do Estado de São Paulo;
- Efeitos do exercício físico associado à correção da dieta hiper para normolipídica sobre a saúde reprodutiva de camundongos machos obesos;
- Avaliação da biossegurança da exposição da 6,7 – dihidroxi – 3 – (2’nitrofenil) cumarina em células humanas;

- Correlação entre distúrbios do sono e progesterona em homens entre 40 e 70 anos;
- Expressão dos Genes Base-1, SNCA GSK-3B e FTO em amostras de córtex auditivo e cerebelo de pacientes com doenças de Alzheimer;
- Vivências das famílias de crianças internadas em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Condicionamento físico e variabilidade glicêmica em crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1;
- Fundamentos da estatística analítica;
- Composição corporal e variabilidade glicêmica de crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus tipo 1;
- Avaliação Citogenotóxica do N-TOSILINDOL, Larvicida contra o transmissor da dengue, chicungunya e zika;
- Desenvolvimento, validação e avaliação de um jogo educativo sobre violência contra a pessoa idosa com estudantes do ensino médio;
- XIII Simpósio de Pós-Graduação da FAMEM, XII Seminário de Iniciação Científica PIBIC/CNPq da FAMEMA e VII Simpósio da REPRINTE;
- Disciplina: Organização curricular e as mudanças na formação de saúde;
- Níveis de atividade física e qualidade de vida dos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina;
- Estudo sobre Delirium em pacientes internados: Análise do conhecimento de estudantes e profissionais enfermeiros e médicos;
- Formação para o cuidado ao idoso: visão de profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Assim, devido à realização dos eventos descritos, a FAMEMA cumpriu a meta de realização de pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e “Acadêmico Saúde e envelhecimento”.

2.3. Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real

Os relatórios de avaliação das metas demonstram que, no período, que os profissionais envolvidos no ensino desenvolveram suas funções de acordo com a proposta acadêmica curricular. A equipe de apoio, secretários e de assessoria técnica atua no sentido de viabilizar as atividades a serem desenvolvidas nas diversas séries e curso, e estão atendendo às atividades curriculares de forma integral.

2.4. Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de Medicina e Enfermagem

Os funcionários da FAMAR que colaboram e desempenham as tarefas necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos, realizando agendamento de salas para as atividades curriculares e agendamento, instalação e manutenção dos equipamentos áudio visuais, bem como atividades administrativas de rotina.

2.5. Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem

Todos os funcionários disponibilizados pela FAMAR para a manutenção das atividades administrativas da FAMEMA estão desenvolvendo suas atividades normalmente, e contando com número suficiente e adequado para atender as demandas curriculares propostas.

2.6. Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas

A biblioteca encontra-se aberta, atendendo de forma presencial de segunda-feira a sábado, oferecendo serviços administrativos, processamento técnico de materiais bibliográficos, capacitação de usuários para uso de bases de dados da área de ciência da saúde, pesquisas bibliográficas, normatização de trabalhos acadêmicos e científicos, empréstimo e consulta de materiais do acervo da biblioteca, guarda/armazenamento de materiais nas estantes,

trabalhos relacionados ao processo de descarte de livros, levantamento de dados em notas fiscais e cadastros de livros para elaboração de relatórios sobre valor financeiro da coleção de livro do acervo e serviços de fotocópias e impressões de materiais acadêmicos.

2.7. Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: “Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA”

Trata-se de um evento anual da 1ª e 2ª séries dos cursos de Medicina e Enfermagem, que ocorreu no dia 24 de outubro de 2024, e esse Simpósio é o resultado dos dados obtidos pelos estudantes nas visitas domiciliares junto às famílias da respectiva área de abrangência e do prontuário desses usuários do serviço de saúde, que são transformadas em informações e apresentadas à comunidade, além de ser elaborado um plano de cuidados que possa intervir nas necessidades de saúde levantadas, visando a manutenção das condições de vida da população.

2.8. Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode “se rever”

A FAMEMA manteve as atividades de projetos de iniciação científica — PIBIC. Seus docentes e assistentes de ensino participaram de diversos eventos. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos manteve-se ativo ao longo do período, indicando a continuidade satisfatória das atividades de pesquisa no período analisado.

2.9. Desenvolvimento de pessoal e Realização de Capacitação

A FAMEMA conta com dois órgãos destinados à realização do desenvolvimento pessoal e da realização da capacitação de seus profissionais. O **Serviço de Desenvolvimento de Pessoal**, locado na Divisão de Recursos Humanos da faculdade, cuida da lista de presença de treinamentos e ações de educação realizadas institucionalmente, e o **Programa de Desenvolvimento Docente**, que compõe a Diretoria de Graduação, desenvolve na academia: treinamentos, capacitações e demais ações de educação continuada e permanente, aos profissionais docentes assistentes de ensino e pessoal técnico administrativo.

As atividades já estão sendo realizadas na modalidade presencial, com participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino.

3 — Análise das prestações de contas

O termo de colaboração celebrado estabelece, em sua cláusula décima primeira, parágrafo 5º, alínea “b”, que seja realizado parecer financeiro “acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria”.

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução financeira:

Ano: 2024	
Secretaria: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	
OSC: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	
Instrumento: Termo de Colaboração	
Período: Ano 2024 Meses: julho a dezembro	
Valores repassados no período (jul/24 a dez/24):	R\$ 1.170.469,14

Total do valor repassado (jul/20 a dez/24):	R\$ 11.532.450,69
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 50.379,82
Total do Valor Comprovado (Despesas):	R\$ 1.159.644,63
Valor de Devolução de Glosa do Semestre Anterior (jan/24 a jun/24):	R\$ 9.920,61
Valor Glosado de julho a dezembro de 2024:	R\$ 9.784,86
Valor Glosado Restituído de julho a dezembro de 2024:	R\$ 5.918,53
Valor de Glosa a ser Restituído (após glosa do período de julho a dezembro de 2024):	R\$ 3.866,33
Saldo do Termo de Colaboração em 31/12/2024:	R\$ 953.149,37
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório: Plano de trabalho, relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira.	
* Recursos reembolsados pela FAMAR em virtude do reconhecimento, pela própria OSC, de que haviam sido utilizados em desconformidade com as regras legais e/ou do termo de colaboração.	

Pelo exposto, verifica-se que, de forma geral, a FAMAR observou as disposições do termo de colaboração. De toda forma, foram detectadas, em nossas análises, algumas desconformidades, que resultaram em glosas nas prestações de contas, com a necessidade de restituição dos valores pela FAMAR, que totalizaram, no período de jan/24 a jun/24, o valor de R\$ 9.784,76 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) equivalente a apenas 0,84% do valor despendido no período.

No anexo I, detalhamos todos os valores glosados, com as datas dos reembolsos efetuados pela FAMAR. À medida em que as prestações de contas foram sendo minuciosamente analisadas por esta Secretaria, e as desconformidades informadas à FAMEMA e à FAMAR, foram prontamente solucionadas, demonstrando que a FAMAR vem buscando aprimorar seus procedimentos, bem como que age de forma diligente e cuidadosa durante a execução do termo.

Pelos motivos expostos constata-se a regularidade das contas prestadas referente ao período de julho a dezembro de 2024, tenho em vista que os recursos usados em desconformidade com as regras legais e disposições do termo de colaboração foram restituídos, ficando o valor R\$ 3.866,33 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) a ser restituído.

4 — Conclusão

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL** à continuidade do presente ajuste. No entanto, faço as seguintes recomendações:

I – Sobre “Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano”, recomenda-se aumentar a ocupação na residência multiprofissional, uma vez que o percentual atual está ligeiramente abaixo do esperado. Contudo, a FAMEMA apresentou justificativa para essa situação (doc. SEI [0057163657](#)).

II – Quanto à restituição das glosas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, no valor R\$ 3.866,33 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), verifica-se que a FAMAR já efetuou a

devolução do montante (docs. SEI [0055663519](#) e [0058251598](#)).

Diante das análises realizadas, conclui-se que a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) cumpriram as metas e os resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

Portanto, aprova-se a execução do objeto da parceria com base nas considerações apresentadas.

São Paulo, na data da assinatura.

Jamile Borge Oliveira

Gestora do Termo de Colaboração

Coordenação de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 05/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058441821** e o código CRC **C128ED97**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior

RELATÓRIO

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

ANEXO I

GLOSAS (JUL/24 A DEZ/24) VALORES RESTITUIDOS

MÊS DA DESPESAS (CAIXA)	DESPESA	VALOR DA GLOSA	DATA DE RESTITUIÇÃO
julho-24	Rubrica 2 – Horas Normais Noturnas	R\$ 0,63	23/08/2024
julho-24	Rubrica 60 – Adicional Noturno	R\$ 0,32	23/08/2024
julho-24	IRRF UNIMED	R\$ 4,66	23/08/2024
julho-24	Ticket Refeição 06/24	R\$ 828,00	23/08/2024
julho-24	IRRF UNIMED	R\$ 0,23	23/08/2024
agosto-24	Ticket Refeição 07/24	R\$ 312,00	26/09/2024
agosto-24	IRRF PJ (UNIMED)	R\$ 0,98	26/09/2024
agosto-24	Reembolso	R\$ 483,80	26/09/2024
setembro-24	Folha de Pagamento – Ocimar Tovani (motorista)	R\$ 1.044,14	30/10/2024
setembro-24	IRRF PJ (UNIMED)	R\$ 2,75	30/10/2024

setembro-24	Ticket Refeição 09/24	R\$ 684,00	30/10/2024
setembro-24	FGTS – Ocimar Tovani	R\$ 80,72	30/10/2024
outubro-24	Rubrica 2 – Horas Normais Noturnas	R\$ 0,16	29/11/2024
outubro-24	Rubrica 60 – Adicional Noturno	R\$ 0,08	29/11/2024
outubro-24	Folha de Pagamento – Ocimar Tovani	R\$ 1.829,44	29/11/2024
outubro-24	FGTS – Ocimar Tovani	R\$ 152,68	29/11/2024
outubro-24	UNIMED – IRRF PJ	R\$ 1,94	29/11/2024
outubro-24	Ticket Alimentação 10/2024	R\$ 492,00	29/11/2024
TOTAL: R\$ 5.918,53			

GLOSAS (JAN/24 A JUN/24)
VALORES RESTITUIDOS APÓS O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024

MÊS DA DESPESAS (CAIXA)	DESPESA	VALOR DA GLOSA	DATA DE RESTITUIÇÃO
novembro-24	FGTS (reflexo dos 8%)	R\$ 18,59	07/02/2025
novembro-24	Ticket Alimentação (Melissa Rodrigues dos Santos)	R\$ 36,00	07/02/2025
novembro-24	Ticket Alimentação (Ocimar Tovani)	R\$ 240,00	07/02/2025
novembro-24	Cargo: Escriturário - Taynara Linares da Silva	R\$ 165,28	07/02/2025
novembro-24	Cargo: Escriturário – Gabriel Blanco de Almeida	R\$ 165,28	07/02/2025
novembro-24	Cargo: Escriturário – Joyce Souza Riachão Santos	R\$ 165,28	07/02/2025
dezembro-24	Férias proporcionais ao período não trabalhado no TC - empregada S.A.K.N.	R\$ 621,60	27/02/2025
dezembro-24	INSS s/ "Eventos onerados por outras fontes de pagamento" – Folha 11/2024	R\$ 15,21	27/02/2025
dezembro-24	FGTS s/ "Eventos onerados por outras fontes de pagamento" – Folha 11/2024	R\$ 13,52	27/02/2025
dezembro-24	INSS s/ "Eventos onerados por outras fontes de pagamento" – Folha 13º Salário Integral/2024	R\$ 73,46	27/02/2025
dezembro-24	Proporção do 13º Salário Integral/2024 e reflexo do FGTS ref. ao período não trabalhado no TC pela empregada Ana C. A. Batista	R\$ 193,81	27/02/2025
dezembro-24	Proporção do 13º Salário Integral/2024 e reflexo do FGTS ref. ao período não trabalhado no TC pela empregada Melissa M. L. Silva	R\$ 215,74	27/02/2025

dezembro-24	Proporção do 13º Salário Integral/2024 e reflexo do FGTS ref. ao período não trabalhado no TC pela empregada Taynara L. Silva	R\$ 417,71	27/02/2025
dezembro-24	Férias proporcionais ao período não trabalhado no TC - empregada M.T.M.	R\$ 401,97	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Gabriel B. de Almeida ref. à Folha 11/2024	R\$ 199,92	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Joyce S. R. Santos ref. à Folha 11/2024	R\$ 178,50	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Taynara L. Silva ref. à Folha 11/2024	R\$ 185,64	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Gabriel B. de Almeida ref. à Folha 13º Salário/2024	R\$ 199,93	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Joyce S. R. Santos ref. à Folha 13º Salário/2024	R\$ 89,25	27/02/2025
dezembro-24	Revisão salarial escriturário Taynara L. Silva ref. à Folha 13º Salário/2024	R\$ 185,64	27/02/2025
dezembro-24	Ticket Alimentação - Ana Claudia Stablito Barbieri	R\$ 12,00	27/02/2025
dezembro-24	Ticket Alimentação - Denise Cristine de Oliveira Massinatori	R\$ 24,00	27/02/2025
dezembro-24	Ticket Alimentação - Fabricio Martinezzi Beazim	R\$ 12,00	27/02/2025
dezembro-24	Ticket Alimentação - Melissa Murcia Luppi da Silva	R\$ 24,00	27/02/2025
dezembro-24	Ticket Alimentação - Solange Ayako Kakuda Nogueira	R\$ 12,00	27/02/2025
TOTAL:		R\$ 3.866,33	

VALOR TOTAL (JUL/24 A DEZ/24):	R\$ 9.784,86
---------------------------------------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 05/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058443186** e o código CRC **D313171D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Superior**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 008.00000031/2023-40

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Assunto: Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O ESTADO, POR MEIO DA SCTI, A FAMEMA E À FAMAR**

Aos 05 dias do mês de março de 2025, na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, situada na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré/São Paulo, foi realizada reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Faculdade de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília - FAMAR, com a participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sra. Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal e o Sr. Denis Miller de Carvalho, participaram da reunião com a Gestora do Termo de Colaboração a Srta. Jamile Borge Oliveira. Informo, que Sra. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai membro da referida comissão encontra-se de férias.

Na reunião, foram analisados o 9º Relatório de Monitoramento e Avaliação, produzido pelo gestor da parceria, e a prestação de contas do período de julho a dezembro de 2024, os quais foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

O relatório produzido e a ata desta reunião deverão ser comunicados de imediato à FAMEMA e à FAMAR.

Nada mais tendo a declarar, eu, Jamile Borge Oliveira, redigi esta ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

Comissão de Monitoramento e Avaliação

.....
Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal

.....
Denis Miller de Carvalho

.....
Nilsa Mitie Ishiyama Shirai (férias)

Gestor do Termo de Colaboração

.....
Jamile Borge Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 05/03/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 05/03/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 05/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058443512** e o código CRC **03F8B661**.